

## 社會文化司司長辦公室

## 第 60/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“麥傑科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究院供應及安裝量子材料及器件測試設備的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年七月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 第 61/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款（九）項及第五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門天主教美滿家庭協進會代表陸萬海為婦女及兒童事務委員會候補委員，以替代原候補委員朱志強，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年七月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 表揚

陳小儀自一九八八年入職教育及青年發展局，一九八九年於公立學校擔任中葡小學教師，二零一二年至二零一六年，以及

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 60/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «M and J Tecnologia (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

25 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 61/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lok Man Hoi, representante do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau, como vogal suplente do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, em substituição de Chu Chi Keong, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## Louvor

Chan Sio I ingressou na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude em 1988. Desempenhou funções de docente do ensino primário luso-chinês nas escolas